



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 3799

ATA ADMINISTRATIVA

**Processo: 46213.013864/2014-43
Nº da Solicitação: Ofício 038/2017**

DATA E HORA: Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2017, às 10h.

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (C.N.P.J. 10.580.199/0001-28).

CONVIDADO: ALFORGE SERGURANÇA PATROMINIAL LTDA.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2017, às 10h, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MILLENE DINARA PEREIRA SILVA, compareceram GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, INÁCIO FERREIRA M. IRMÃO, NORMANDO LUCENA DE OLIVEIRA, representando o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA, ANA CLARISSA C. de A. M. DE SOUZA, representando ALFORGE SEGURANÇA PATROMONIAL LTDA. Iniciada a reunião, o Sindicato profissional informou que solicitou a mediação para solucionar o problema referente ao atraso de 02 (dois) meses de salário e 05 (cinco) meses de vale-alimentação dos empregados da empresa ALFORGE que desempenham suas atividades no Porto do Recife. Acrescenta, ainda, que no próximo dia 07 (sete) o salário do mês julho também ficará em atraso. Com a palavra, a representante da empresa ALFORGE informa que o contrato com o Porto do Recife foi rescindido e que, tendo em vista a realização de novos contratos, os empregados serão realocados em novos postos de trabalho. Com relação aos pagamentos em atraso, provocados pelos constantes atrasos de pagamento pelo Porto do Recife, informa que

será realizada negociação com os empregados a forma de pagamento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.


MILLENE DINARA PEREIRA SILVA – MEDIADORA


GILBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO


INÁCIO FERREIRA M. IRMÃO


NORMANDO LUCENA DE OLIVEIRA

MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA


ANA CLARISSA C. de A. M. DE SOUZA
